

# DIARIO OFFICIAL

## DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 36 — 38.º DA REPUBLICA — N. 167

S. PAULO

DOMINGO, 8 DE AGOSTO DE 1926

### Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.31 — de 7 de Agosto de 1926

Approva os contractos relativos aos empréstimos destinados a melhoramentos e accrescimos do serviço de agua e exgottos da cidade de São Paulo.

O Doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo:

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a Lei seguinte:

Artigo 1.º — Ficam approvados em todos os seus termos os contractos definitivos de 18 de Março de e 28 de Maio do corrente anno, celebrados pelo Governo do Estado com Paring Brothers & Company Limited N. M. Rothschild and Sons, J. Henry Schroeder and Company, banqueiros de Londres, e Speyer and Company e J. Henry Schroeder Banking Corporation, banqueiros de New York, pelos quaes foram contrahidos os empréstimos e ternos de dois e meio milhões esterlinos e sete e meio milhões de dollares destinados a melhoramentos e accrescimos do serviço de agua e exgottos da cidade de São Paulo e outorgadas aos mesmos credores garantias de rendas e hypothecas de diversos bens do Estado.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 7 de Agosto de 1926.

CARLOS DE CAMPOS  
Mario Tavares

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo em 7 de Agosto de 1926. — P. de Freitas, servindo de Director Geral.

### Secretarias de Estado

#### INTERIOR

##### 1.ª DIRECTORIA

##### 1.ª SECÇÃO

Expediente do dia 6 de Agosto de 1926

Foram concedidas as seguintes Licenças

Tres mezes, ao dr. Mario de Assis Moura, lente do Gymnasio de Ribeirão Preto, para tratamento de saude.

Tres mezes, a d. Angelina Madureira professora da Escola Modelo Isolada de Itapetininga, para tratamento de saude

Sessenta dias, á contar de 15 de Julho, a d. Maria Cerqueira adjuncta da Escola Modelo annexa a Normal de Itapetininga, para tratar de pessoa da familia

Communicou-se á Secretaria da Fazenda

Que foi designado o dr. Maria Whaley para substituir o lente da Escola Polytechnica, dr. Victor da Silva Freire, durante a licença

Que no dia 2 do corrente entrou em goso de ferias regulamentares o inspector escolar do 2.º Districto, Galoar Nazareth de Araujo.

Que a contar de 2 do corrente, foram concedidos tres mezes de afastamento do cargo, a d. Anna Julia do Prado, substituta effectiva das Escolas Modelos, annexa a Normal de Botucatu.

Que para substituir o lente de Phisica e Chimica da Escola Normal de Casa Branca, Adhemar Nogueira Figueiredo em goso de licença foi designado o lente de Anatomia e Biologia, João de Paula Lima.

Que a 31 de Julho o snr. Antonio Martins Belmudes de Toledo, adjuncto do Grupo Escolar de Orlandia, assumiu interinamente a direcção da Escola Modelo annexa a Normal de Casa Branca

Que em data de 2 do corrente, reassumiu o exercicio de seu cargo, de volta da commissão em que se achava, o dr. Raul Carlos Eriquet, lente de Obstetri-

### Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 4085 — de 6 de Agosto de 1926

Abre no Thesouro do Estado, á Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica, um credito especial de rs. 1.000.000\$00) para occorrer a despesas resultantes da rebellião que teve inicio em 5 de Julho de 1924.

O Doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo,

Usando da autorização que lhe confere a lei n. 1967, de 13 de Setembro de 1924,

Decreta:

Artigo unico — Fica aberto, no Thesouro do Estado, á Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica, um credito especial de mil contos de réis (rs. 1.000.000\$00) destinado a occorrer a despesas resultantes da rebellião que teve inicio em 5 de Julho de 1924.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de Agosto de 1926.

CARLOS DE CAMPOS  
Bento Bueno

Publicado na Secretaria dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica. Directoria da Justiça e Coatabilidade, aos 6 de Agosto de 1926. — O director, Carlos Villalva.

#### INTERIOR

Por decreto de 5 do corrente, foi designado o dia 15 deste mez, afim de se proceder ás eleições de vereadores em Ibitinga, visto haver sido annulladas pelo Tribunal de Justiça, as que se realizaram na epoca propria.

cia e Clinica Obstetricia da Faculdade de Medicina.

Requerimentos despachados

José de Almeida Facca — De accordo com o attestado e com as informações.

Dr. Fernando de Azevedo. — Sim a vista do attestado e das informações.

Dr. Vicente Felix Queiroz. — Indeferido de accordo com as informações, pois o supplicante só tem direito a vencimentos a contar da data em que iniciou o exercicio do cargo para o qual foi nomeado

##### 2.ª SECÇÃO

Transmittiu-se á Secretaria da Fazenda a copia do decreto em virtude do qual foi concedida mais a quarta parte do ordenado ao sr. Henrique Julio Xavier de Brito, 1.º escripturario da Repartição de Estatistica e Archivo.

Solicitaram-se providencias da Secretaria da Agricultura para execução de obras no predio do Grupo Escolar da Villa Carrão, nesta Capital.